

Leia entrevista com
Bruno Chacon,
diretor da SSTT

Página 3

Movimento pela
Conciliação
supera expectativas

Página 5

Diário eletrônico
é implantado

Página 7

Presidente do CNJ reúne Judiciário pernambucano

Acompanhada de desembargadores e juízes, a presidente do TRT6, desembargadora Eneida Melo, participou de uma reunião com o presidente do CNJ, ministro Gilmar Mendes (foto), no dia 17 de agosto, no auditório da Justiça Federal. No encontro, o Ministro Gilmar Mendes tratou da Meta 2, estabelecida pelo CNJ, que determina o julgamento, ainda este ano, de todos os processos distribuídos até dezembro de 2005.

Durante a reunião, a desembargadora Eneida Melo, gestora da Meta 2 no TRT

pernambucano, apresentou os números relativos aos processos ajuizados na Justiça do Trabalho até 2005 e discutiu as estratégias para solucionar todas as ações trabalhistas relativas ao período determinado pelo CNJ.



AGENDA PROMISSORA

A desembargadora Eneida Melo participou, no mês de agosto, de reunião do Colepécior, em Brasília. No mesmo período, a agenda da presidente do TRT6 esteve intensa: participou da solenidade de posse do Procurador-Geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, na Procuradoria-Geral da República, e, acompanhada do corregedor, Ivanildo Andrade, tratou, ainda, de assuntos de interesse do TRT com a deputada Ana Arraes, dentre eles o orçamento do Tribunal.

Escrevemos esta história



Josélia Morais da Costa
desembargadora e ex-presidente do TRT biênio 2007/09

Como acontece a cada dois anos, a aposição das fotos de ex-presidente e corregedor do TRT da Sexta Região simboliza a passagem das sucessivas administrações, compostas por juízes eleitos pelo Tribunal Pleno, de acordo, atualmente, com a regra da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Administração é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar o uso dos recursos a fim de alcançar os objetivos – mas não administramos sozinhos. A própria etimologia da palavra, oriunda do latim, lembra que “ad” significa “direção”, “tendência para” e “minister” – “subordinação” ou “obediência”.

Por isso é que Presidentes e Corregedores atuam em harmonia com o Colegiado, no caso, o Tribunal Pleno, embora deixem sua marca ou característica pessoal na execução do mister que lhes é confiado.

Disse o atual Presidente do TST, Ministro Moura França, na reunião do Colepdecor, em junho passado, que somos “magistrados por escolha e administradores por herança”. Afirmo que, no meu caso, aceitei esta herança, também por opção, norteadas pelo exemplo dos meus antecessores, que tiveram a exata noção do

cumprimento de sua missão, contribuindo para o crescimento e para a melhoria da prestação jurisdicional, que é o nosso objetivo maior em prol da paz social.

A história da Justiça do Trabalho começou a ser escrita com os primeiros registros de tentativas de resoluções de problemas relacionados às relações de trabalho na época napoleônica (1806). Normas legais de proteção ao trabalhador surgem com a Constituição Mexicana de 1917, constando também do Tratado de Versalhes, de 1919, no qual teve origem a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No Brasil, o surgimento da legislação trabalhista e da Justiça do Trabalho é consequência do longo processo de luta da classe operária desenvolvida no mundo, sofrendo influência dos princípios de proteção ao trabalhador, defendidos pelo Papa Leão XIII em sua encíclica “Rerum Novarum”. Prevista na Constituição de 1934 e mantida pela Constituição de 1937 na esfera administrativa, só foi transformada em órgão do Poder Judiciário pela Constituição de 1946.

Nós continuamos a escrever esta história que já abrange mais de seis décadas. Juízes e servidores acrescentam novas páginas neste grandioso

livro. O nosso Regional é um dos mais antigos do país. E os magistrados escolhidos para a difícil missão de administrar, aceitando esta árdua tarefa, vão acrescentando, com a visão peculiar de cada um, mas sempre alicerçados nas sugestões e apoio dos seus pares, as condições e empreendimentos necessários ao alcance do objetivo maior, que é bem servir à causa da Justiça, sem a qual não haverá desenvolvimento com democracia em nosso país.

Jornal do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife
50.030-902 Recife PE
Imprensa: 81-2129.2020 imprensa@trt6.gov.br

PRESIDENTE

Eneida Melo Correia de Araújo

VICE-PRESIDENTE

André Genn de Assunção Barros

CORREGEDOR

Ivanildo da Cunha Andrade

DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO

Gilvan Caldas de Sá Barreto
Nelson Soares Júnior
Josélia Morais da Costa
Zeneide Gomes da Costa
Eneida Melo Correia de Araújo
Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel
André Genn de Assunção Barros
Ivanildo da Cunha Andrade
Gisane Barbosa de Araújo
Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Virgínia Malta Canavarro
Valéria Gondim Sampaio
Ivan de Souza Valença Alves
Valdir José Silva de Carvalho
Acácio Júlio Kezen Caldeira
Dione Nunes Furtado da Silva
Dinah Figueirêdo Bernardo
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

José Alberto Alves Viana

DIRETOR-GERAL

Wladimir de Souza Rolim

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Nyédja Menezes Soares de Azevedo

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Maria Alice Amorim

REDATORES

Maria Alice Amorim / Caroline Jordão Barreto / Eugenio Pacelli

REVISÃO

Eugenio Pacelli

FOTOGRAFIA

Stela Maris / Eugenio Pacelli
Maria Alice Amorim / Sidharta Campos

PROJETO GRÁFICO

Simone Freire

DIAGRAMAÇÃO

Simone Freire / Sidharta Campos

IMPRESSÃO

Imprima Soluções Gráficas LTDA - ME
(Tiragem: 1.500 exemplares)

Política de segurança inclui adoção de procedimentos

Delegado da polícia civil do estado de Pernambuco, há onze anos, Bruno Chacon era titular da 3ª delegacia de homicídios, quando assumiu, em meados de julho, o cargo de diretor da Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia do TRT6, tendo como meta principal o aperfeiçoamento da proteção à integridade de magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho. “Vamos manter o que funciona bem e implementar alguns procedimentos, trazendo conhecimento científico à segurança do Tribunal.”, declarou Bruno Chacon. Confira abaixo, na entrevista:

Quais as principais metas da SSTT para o biênio?

Os dois primeiros meses à frente da SSTT foram utilizados para conhecer os servidores ligados ao setor, as atribuições inerentes ao cargo assumido, carências estruturais, análise de processos com possibilidade de redução dos custos e a elaboração de um Plano de Segurança para o TRT6. A intenção da SSTT neste biênio é efetivar todas as ações desenvolvidas e previstas no plano, trazendo grande benefício e avanço para o setor.

Que novos procedimentos serão implementados, a fim de atingir as metas propostas?

O plano de Segurança engloba ações patrimoniais (aquisição e implantação de equipamentos modernos), pessoais (cursos de aperfeiçoamento e motivação pessoal) e convênios e contatos com outros órgãos públicos. Desenvolvemos e estamos trabalhando com 49 ações, entre projetos básicos e solicitações à administração, dos quais podemos destacar o controle de acesso às dependências do TRT, instalações de

câmeras de segurança, portal detector de metais, impedindo a entrada de pessoas armadas, colocação de segurança armada em todas as Varas do interior e Região Metropolitana, o que é um pleito antigo de autoridades e servidores.

É necessário ter mais servidores lotados na SSTT?

O número de Agentes de Segurança e motoristas lotados na SSTT é pequeno. A demanda de postos de serviços e as atribuições aumentam diariamente. Há vários pedidos que gostaríamos de atender, mas sem um incremento de servidores na SSTT isto não é possível. Atualmente, há doze postos que necessitam de Agentes de Segurança no TRT Sede e Anexo, entretanto, quatro estão sem Agentes, trazendo prejuízos à segurança geral. Segurança eficiente envolve um bom número de Agentes.

Qual o maior desafio a ser enfrentado no âmbito da segurança do TRT?

As ações e os projetos que serão implantados são imprescindíveis para o TRT6, mas nosso maior desafio é transformá-los em Política



de Segurança, que consiste, em resumidas palavras, num conjunto de regras e princípios seguidos por todos em prol da coletividade e que orientem futuras ações executadas pelo TRT6, e não apenas ações isoladas desenvolvidas exclusivamente pela SSTT. Outro grande desafio é mostrar a importância e a valorização do Agente de Segurança para o bom funcionamento do Tribunal. Na execução de suas atribuições, a observação é o principal recurso utilizado pelos Agentes, o que muitas vezes não é entendido, sendo encarado como ociosidade, mas que, na verdade, a presença física é fundamental para prevenir e evitar possíveis distúrbios, para que servidores e magistrados desempenhem suas funções com tranquilidade.

Mapa Estratégico é elaborado

O Fórum de Gestão Estratégica, realizado pelo TRT6, segundo orientação do CNJ, no período de 3 a 5 de agosto, foi decisivo quanto à elaboração do Mapa Estratégico que vai nortear o Planejamento do Tribunal para o sexênio 2009-2015. As equipes formadas por magistrados, servidores do TRT6 e entidades representantes de classes (AMATRA-6, ASTRA-6, SINTRAJUF e ASSOJAF) detalharam os indicadores estratégicos, após escolha dos temas centrais embasados na missão do TRT6: solucionar de maneira rápida os litígios trabalhistas e proporcionar a paz social.

O encontro contou com a coordenação do assessor de Planejamento e Gestão do TRT do Mato Grosso, José Barbosa. Também participaram da orientação das atividades Joel Sólton (CNJ) e Rodopiano Neto (TRT8), além dos integrantes do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do TRT6 (NEGE). Como participantes convidados, também estiveram presentes Willian Matsuo (CSTJ), Fabiana Alves de Souza (TRT10), Carlito Miranda (TRT5) e Neurenes Vieira (TRT24). Dirigido pela presidente do Tribunal, desembargadora Eneida Melo, o evento



Presidente Eneida Melo (E), magistrados e equipe administrativa discutiram o Mapa Estratégico

contou com a participação de desembargadores, juízes e servidores, que assistiram às palestras e formaram grupos para compor o Mapa Estratégico, a partir do qual foi elaborado o Planejamento.

A experiência e os benefícios decorrentes da implantação do Programa de Gestão Estratégica no TRT de Mato Grosso foi a palestra ministrada pelo presidente do TRT da 23ª Região, desembargador João Carlos Ribeiro de Souza. *Planejamento Estratégico do Poder Judiciário* foi o tema da conferência proferida por Joel Sólton Farias de Azevedo, Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos do Conselho Nacional de Justiça. *A Justiça em números* ficou sob a responsabilidade do Núcleo de Estatística do TRT6. *Metodologia do balanced e sua aplicação no processo de planejamento* foi o tema da

palestra de José Silva Barbosa, assessor de planejamento e gestão do TRT23.

A parte prática do evento ficou por conta da realização de oficinas. Distribuídos em grupos, os participantes fizeram um estudo para classificar e interpretar os dados obtidos com a aplicação do questionário que identificou o clima organizacional do TRT6. As respostas ao questionário dadas pelos indivíduos pesquisados serviram de ponto de partida para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal. Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Infraestrutura e Tecnologia, Atuação Institucional, Responsabilidade Social, Acessibilidade e Celeridade, Eficiência Operacional nortearão as ações estratégicas do TRT6, ao longo dos próximos seis anos.

Crescem os movimentos de conciliação

O Movimento pela Conciliação, primeiramente lançado em agosto de 2006, pelo Conselho Nacional de Justiça, está consolidado no calendário jurídico nacional. Com o objetivo de destacar as vantagens da resolução dos conflitos por meio de acordo, o número de conciliações vem crescendo ano a ano. Na mais recente Semana Regional de Conciliação, realizada pelo TRT6, e que aconteceu de 24 a 28 de agosto, foram realizados 1.809 acordos, superando em 16,8% o número obtido na última Semana Nacional de Conciliação, de dezembro de 2008. O total de valores destinados aos reclamantes somou R\$ 7.647.907,26, superior ao registrado em dezembro de 2008: R\$ 5.602.847,14. A Vara de Catende realizou o maior número de acordos: 181.

Em comparação ao primeiro movimento ocorrido no TRT pernambucano, na semana de 04 a 07 de dezembro de 2006, registrou-se a realização de 1.245 acordos, destacando-se na Capital, a 18ª Vara com a realização de 71 acordos. Fora da Capital, destacou-se a Vara de Barreiros, com a conciliação de 64 processos.

Após a realização dessa primeira iniciativa, culminando com o Dia Nacional da Conciliação,



A juíza Carmen Vieira (centro) durante audiência de conciliação na 7ª VT do Recife

ocorrido no dia 8 de dezembro de 2006, o CNJ decide editar, em 2007, recomendação aos TJs, aos TRFs e aos TRTs, no sentido de que promovessem o planejamento e a execução de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação, em caráter permanente.

Dando continuidade ao movimento, a semana pela conciliação em dezembro de 2007 promoveu 1.320 acordos, com destaque para a 18ª Vara, com a conciliação de 41 processos. Fora

da Capital, destacaram-se as Varas de Ribeirão e a 1ª de Olinda com 47 conciliações.

Em 2008, foram criados dois Dias Regionais, o 1º em 16 de abril e o 2º em 17 de setembro. Nesses dias, foram realizados, respectivamente, 637 e 452 acordos. Durante a Semana Nacional, em dezembro/08, foram registradas 1.549 conciliações, destacando-se, na Capital, a 16ª Vara com 39 acordos e, no interior, a Vara de Escada, com 104 conciliações.

SEMANA DE CONCILIAÇÃO	Nº DE ACORDOS	TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO
2006	1.245	-
2007	1.320	6,02 %
2008	1.549	17,35 %
2009	1.809	16,8 %

Fonte: Setor de Estatística

PL prevê atendimento odontológico nas empresas

Tramita, na Câmara dos Deputados, um projeto de lei que pretende tornar obrigatório o atendimento odontológico por parte das empresas (PL 422/07). A CLT já determina a prestação de serviços em segurança e em medicina do trabalho no âmbito empresarial (art. 162), mas não prevê atendimento voltado à saúde bucal. Se aprovado sem modificações, o PL irá acrescentar essa previsão à Consolidação das Leis do Trabalho, a qual também passará a determinar a realização, nas empresas, de exames odontológicos. Tudo, porém, de acordo com as normatizações do Ministério do Trabalho, que, por meio de portaria, regulará a matéria.

Flaviano Melo, autor do projeto de lei e, à época, deputado pelo PMDB, salienta, na justificativa ao projeto, que "a atenção à saúde bucal é parte integrante das ações de saúde em geral, não devendo ser negligenciada, dada a importância dos transtornos bucais na gênese de

acidentes do trabalho e do absenteísmo nas empresas." Ana Cláudia Melo, presidente, em Pernambuco, da Associação Brasileira de Odontologia do Trabalho (Abot/PE) e servidora do TRT6, acrescenta que a aprovação do PL 422 vai garantir atenção à integralidade da saúde dos trabalhadores. Ana Cláudia também acrescenta que confia na



Ana Cláudia Melo, do TRT, preside a Abot/PE

aprovação do projeto, uma vez que ele já foi aprovado na Comissão que seria a mais difícil em razão de lobby do empresariado, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. Atualmente, o PL está na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara. De lá, segue para outras duas comissões. Depois, se aprovado, segue para o Senado. Caso aprovado também nessa Casa, é encaminhado ao

presidente da República, para sanção ou veto.

A iniciativa para o PL 422/07 foi uma ação conjunta do Conselho Federal de Odontologia (CFO), juntamente com os Conselhos Regionais de Odontologia, a Abot nacional e suas regionais e especialistas da área.

A íntegra do projeto pode ser acessada no seguinte endereço: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/442384.pdf>.

PROJETO DE LEI Nº DE 2007

"Altera o art. 162, Seção III, e o art. 168, Seção V, do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º – O art. 162, da seção III e o art. 168, da seção V, do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO III
Dos Órgãos de Segurança, de

Medicina e de Odontologia do Trabalho nas Empresas

Art. 162 – As empresas, de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão obrigadas a manter serviços especializados em segurança, em medicina e em odontologia do trabalho.

...
d) as demais características e atribuições dos serviços especializados em segurança, em medicina e em odontologia do trabalho, nas empresas

...
SEÇÃO V
Das Medidas Preventivas de Medicina e de Odontologia do Trabalho
Art. 168- Serão obrigatórios exames médico e odontológico, por conta do

empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho:

...
§ 6º- "A periodicidade e as atividades de prevenção, promoção, monitoramento e a manutenção dos serviços em saúde ocupacional na área odontológica serão normatizadas pelo Ministério do Trabalho"

Art.2º- As empresas terão o prazo de trinta e sessenta dias contados da data de publicação, para tomarem as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Eletrônico traz vantagens aos usuários da Justiça do Trabalho

Desde agosto, o TRT6 passou a fazer as publicações oficiais no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho <www.jt.jus.br>. Somente até 30 de novembro, os atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Desde agosto, o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região aderiu ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), do qual já participam outros TRTs e também o TST. O novo sistema possibilita economia de recursos, na medida em que não mais será necessário pagar por determinadas publicações, o que ocorria com algumas matérias encaminhadas ao Diário Oficial do Estado (DOE). Também não mais será preciso custear as assinaturas dos exemplares do DOE enviados às diversas unidades do Tribunal. A adoção do sistema eletrônico contribui ainda para que os processos sejam julgados com mais rapidez, o que, desde a Emenda 45, passou a ser, de forma expressa, direito de todos que litiguem quer no âmbito judicial, quer no administrativo.

Inicialmente, os usuários podem realizar consultas pelo Diário Eletrônico ou pelo impresso (este será tomado como a fonte oficial enquanto coexistirem as duas formas). No dia 30 de novembro, quando termina o período de transição de um sistema para o outro, as pessoas já estarão acostumadas com o novo formato. A partir de 1º de dezembro, os atos do TRT6 deixarão de constar no Diário Oficial do Estado e estarão



The screenshot shows the homepage of the 'JUSTIÇA DO TRABALHO' website. At the top, there is a search bar with a 'Buscar' button and a 'Busca Avançada' link. Below the search bar, the date 'Quarta-feira, 23 de setembro de 2009' is displayed. The main content area is titled 'Últimas Notícias' and features three news items:

- IG é responsável por dívida trabalhista em caso de sucessão virtual.** O reconhecimento, pela Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, de sucessão empresarial entre provedores de internet, aliado ao entendimento de que é irrelevante a continuidade de prestação de serviços pelo trabalhador à empresa sucessora, possibilitou a uma jornalista receber salários e direitos trabalhistas da IG Internet Group do Brasil Ltda. Data de Publicação: 09-SET-2009 07:27 MANHÃ.
- Briga corporal em indústria têxtil resulta em demissão por justa causa.** A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reformou decisão que havia afastado a justa causa para a demissão de uma empregada envolvida em briga corporal com uma colega no local de trabalho, após troca de insultos. Data de Publicação: 09-SET-2009 07:21 MANHÃ.
- Diretor comercial receberá diferenças por alteração contratual lesiva.** A empresa amazonense da área de computação MCM Tecnologia foi condenada a pagar a um diretor comercial diferenças de comissões decorrentes da redução do valor das porcentagens que ele recebia pelas vendas da empresa. Data de Publicação: 09-SET-2009 07:29 MANHÃ.

Below the news items, there is a 'Destaques' section with a link to 'Ministro Rider: Enamat é apenas o início' and a quote: "Espero que vocês possam usufruir de tudo o que oferecemos e sair daqui melhor preparados do que eu era quando iniciei minha carreira de magistrado...".

On the right side of the page, there is a vertical menu of icons and links for various services: JURISPRUDÊNCIA, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CÁLCULO ÚNICO, SISTEMA DE CÁLCULO TRABALHISTA RÁPIDO, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, e-DOC PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, CARTA PRECATÓRIA, CONTAS PÚBLICAS, E-GESTÃO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, and MALOTE DIGITAL.

At the bottom of the page, there is a footer with the contact information for the Conselho Superior da Justiça do Trabalho: Endereço: SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Bloco A - Sala 519 - CEP 70.070-600. Tel.: (61) 3043-4005 - Fax: (61) 3043-3438 - Fax Petições: (61) 3043-4808 / 3043-4809 / 3043-4810.

disponíveis apenas no Diário Eletrônico, com exceção daqueles atos que, em virtude de lei, demandem publicação por outras vias. Além dos benefícios já expostos, o Diário Eletrônico permite aos servidores que lidam com as publicações otimizar o tempo de trabalho.

O Diário Oficial pode ser acessado pelo endereço

www.jt.jus.br. A Secretaria de Informática vai disponibilizar, em breve, o link para acesso em sua página: www.trt6.jus.br. Todas as publicações feitas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho são assinadas digitalmente e atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), o que confere plena segurança às informações.

11 de agosto é comemorado no TRT



Prof. João Maurício Adeodato

O TRT6 comemorou a criação dos cursos jurídicos no Brasil, com a realização de três eventos. O primeiro deles foi a aposição das fotografias das desembargadoras Josélia Morais da Costa e Maria Helena Guedes Soares de Pinho (acima, à esquerda) na galeria de presidentes e corregedores, após a participação das mesmas na administração do Tribunal durante o biênio 2007/2009. Foi realizada, ainda, uma cerimônia em homenagem ao cinquentenário do curso de Direito da Unicap, para a qual esteve presente o reitor Pedro Rubens Ferreira de Oliveira (ao lado). Por último, o professor João Maurício Adeodato (acima, à direita) proferiu a conferência "A Moderna Hermenêutica e a Construção do Direito pelo Magistrado Contemporâneo". No dia 11 de agosto comemora-se a criação dos cursos jurídicos no Brasil, que aconteceu em 1827, quando dom Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais: um em Olinda, outro em São Paulo.



Eneida Melo entrega placa ao reitor da Unicap, Pedro Rubens Ferreira de Oliveira

